

## EDITAL Nº 09/2024 PROLEN-UNESPAR (RETIFICADO PELO EDITAL 10/2024)

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES** como participante extensionista, no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**, para os cursos de:

## INGLÊS | PFOL

### 1 DO PROGRAMA

1.1 O Prolen tem como objetivo a capacitação linguístico-discursiva e a formação artístico-cultural para a comunidade externa e interna da Unespar e lança sua VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural (FAC) para o biênio 2024-2025. No segundo semestre de 2024, o Programa oferta um total de 120 vagas.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever para os cursos deste Edital como participante extensionista pessoas da **comunidade interna e externa** à Unespar **maiores de 18 anos completos**;

2.2 A inscrição será feita exclusivamente por meio do formulário no endereço abaixo:

**LINK INSCRIÇÃO:** <https://forms.gle/7bnrNfiA9NMHcuYy6>

### 3 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

3.1 Cronograma:

Previsão	Etapa
22/08 a <del>12/09/2024</del> <b>29/09/2024</b>	Período de <a href="#">inscrição</a>
a partir de 16/09	Publicação da relação de participantes extensionistas matriculados(as)

### 4 DOS CURSOS

4.1 Língua, número de vagas, modalidade, dia, horário, nome do curso, nivelamento, ministrante e carga horária total do curso:

LÍNGUA	VAGAS	MODALIDADE	DIA/HORÁRIO	Informações gerais
Inglês	30	Presencial	Quarta-feira (18h20 às 19h20)	Inglês Geral - Iniciante <b>B</b> (20 horas) 18/09 a 11/12/2024 Ministrante: Lucas Nery (ACEC)
	30	Presencial	Sábado (09h30 às 11h30)	Inglês Geral - Pré-Intermediário <b>A</b> (30 horas) 21/09 a 14/12/2024 Ministrante: Nathiely Rosa Prado (PIBEX/ACEC)
PFOL	30	Presencial	Quinta-feira (18h às 19h)	Português para Falantes de Outras Línguas - <b>Iniciante A</b> (30 horas) 19/09 a 21/11/2024 Ministrante: Hudson Alves de Souza (ACEC)
PFOL	30	Presencial	Terça-feira (19h às 21h)	Português para Falantes de Outras Línguas - <b>Iniciante B</b> (30 horas) 17/09 a 26/11/2024 Ministrante: Andressa Paganini Moreira (PIBIS)

- 4.2** No edital, o(a) extensionista afirma residir no Paraná sob ciência do Art. 299 do Código Penal, assumindo as responsabilidades, bem como incorrer ao item 6.1 deste Edital;
- 4.3** Além do horário dos cursos indicados, haverá 1 hora de estudo durante a semana a ser definido por cada curso juntamente à turma;
- 4.4** O(a) extensionista pode se inscrever para mais de 1 (um) curso **de diferentes línguas**, devendo observar **o dia e o horário** para que não haja concomitância.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 5.1** Como critério de classificação será considerado:
- Pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
  - Ordem cronológica de inscrição.
- 5.2** No ato da inscrição, caso o(a) extensionista pertença ao grupo de baixa renda, será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação em item 5.1, letra *a*), podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO ou outro documento que comprove o solicitado**, bem como inserção de documento de identificação com foto;
- 5.3** O desempate será feito por meio dos seguintes critérios:
- Ordem cronológica de inscrição.
- 5.4** O processo seletivo dar-se-á nas seguintes ETAPAS, de acordo com previsão de datas no cronograma do item 3: Período de inscrição e publicação da relação de participantes extensionistas matriculados(as).

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao(a) extensionista e não se responsabiliza por erros no contato passados pelo(a) extensionista que possam impossibilitar a comunicação;
- 6.2** Para aprovação e certificação, o(a) participante extensionista dos cursos deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- 6.3** O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do(a) participante após o fim do curso;
- 6.4** A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes;
- 6.5** Os dados da inscrição são resguardados conforme Lei;
- 6.6** O(a) participante extensionista autoriza e fica ciente acerca do uso de sua imagem por meio de registros nas aulas por foto e/ou vídeo para fins de divulgação do projeto/programa de extensão e prestação de contas por meio dos relatórios.

## 7 DOS CASOS OMISSOS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROLEN.

Ag. Uni. <b>Ali Davis de Souza e Silva</b> Vice-coordenação do Projeto de Extensão "VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural"	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . <b>Alessandra Augusta Pereira da Silva</b> Coordenação PROLEN Unespar Coordenação do Projeto de Extensão "VII Edição de Cursos de Capacitação Linguística do Prolen e I Edição de Atividades de Formação Artístico-cultural"	Campo Mourão, 22 de Agosto de 2024
---	--	---------------------------------------